

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 196/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PODER EXECUTIVO		
51 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	50.000,00
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
233 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	200.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	70.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
498 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	140.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE FINANÇAS.		
437 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	30.000,00
Soma Suplementação		490.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 15-07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)** como **I ANULAÇÃO PARCIAL** e o valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)**, como **II - SUPERAVIT FINANCEIRO**.

I - ANULAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
334 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		
284 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	60.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
290 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	100.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL		
323 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	60.000,00
Soma Anulação		320.000,00

II - SUPERAVIT FINANCEIRO

3000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	170.000,00
Soma Superávit		170.000,00
Soma Total		490.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 15-07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 197/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2022 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor **R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		
41 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	6.000,00
1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
66 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	35.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	426.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
97 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	45.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
314 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	10.000,00
349 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	70.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS		
406 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	20.000,00
Soma Suplementação		612.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 15-07 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais)**, sendo o valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** como **I SUPERAVIT FINANCEIRO** e o valor de **R\$ 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais)**, como **II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

3000	00000.300000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	6.000,00
3934	00934.300934.09.06.06.06 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	10.000,00
Soma Superávit		16.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	526.000,00
504	00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	70.000,00
Soma Excesso de Arrecadação		596.000,00
Total Geral		612.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 01 dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº168/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, **DEONISIO BORTOLO JUNIOR** Secretário da Assistência Social, (2,5) duas diárias e meia, a ser realizada no mês de julho de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., participar da Capacitação para Gestores Municipais e Reunião Extraordinária – Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 15 dias do mês julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº169/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Psicóloga e Técnica de Gestão, **DANIELE GABARDI ROCHA**, (2,5) duas diárias e meia, a ser realizada no mês de julho de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., participar da Capacitação para Gestores Municipais e Reunião Extraordinária – Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR , em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 15 dias do mês julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022



PORTARIA Nº170/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, Gerente da Infância e Juventude, **BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI**, (2,5) duas diárias e meia, a ser realizada no mês de julho de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., participar da Capacitação para Gestores Municipais e Reunião Extraordinária – Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR , em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 15 dias do mês julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 33/2022
	Processo Adm.: 49/2022 Data do Processo: 27/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 49/2022
b) **Nr. Licitação:** 33/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 15/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA 83094091920

Total dos Itens

R\$72.265,00

Total geral: R\$72.265,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.002.15.452.0008.2057.3.3.90.39.00	R\$ 72.920,43

Sabáudia, 15 de Julho de 2022

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1967 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 15-07-2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 030/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, estado do paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do regimento interno desta casa de leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora Jéssica Hespanhol, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, o descanso de 05 (cinco) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2020 à 05/01/2021, conforme portarias nºs 043/2022 e 057/2022 para serem gozados de 18/07/2022 à 22/07/2022.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2022.


LEILA REGINA RAVEZZI

Presidente